



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2015

Às 09h00min (nove horas) dia 11.06.2015 (onze de junho de dois mil e quinze), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 43, de 22 de abril de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 10/2015**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital**. O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
GLEICIANA MATOS DOS SANTOS - ME	11.898.375/0001-37
RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEIRÓA	07.906.885/0001-31
TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP	12.879.803/0001-47

1. Compareceu ao certame a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP	12.879.803/0001-47

2. Às 9h00min, horário estabelecido para abertura do certame, apenas compareceu a empresa **TARCYSIO DANTAS BARBOSA – EPP**, o Pregoeiro determinou que aguardaria o prazo de 15min no intuito de aumentar a competitividade, passado este tempo sem que mais nenhuma empresa se apresentasse, nem tampouco houve contato por meio telefônico solicitando alguma informação, desta forma, deu-se andamento ao certame.....

3. Continuamente o Pregoeiro solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:.....

Empresa	Credenciado	CPF
TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP	Tarcísio Dantas Barbosa	962.182.905-49

4. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes empresas:.....

Empresa	CNPJ
TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP	12.879.803/0001-47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2015

5. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura. Não houve contestação pelo licitante. Depois disso passou-se a conferência do lacre do envelope proposta e habilitação. Conferido o envelope procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Os lances serão apresentados em valor mensal. O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	ESTIMADO	TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP
1	Serviços de Assessoria de Comunicação, para esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital PP 10/2015	UND	12 MESES	GLOBAL: R\$ 65.199,96 MENSAL: R\$ 5.433,33	Valor Inicial Global R\$ 57.600,00 Mensal R\$ 4.800,00
					LANCES:
					R\$ 4.750,00
					R\$ 4.600,00
					R\$ 4.400,00

A empresa **TARCYSIO DANTAS BARBOSA – EPP** sagrou-se vencedora com o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), estando este valor abaixo do preço máximo de referência para este certame. Totalizando este certame em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais e seu valor global em R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Como pode ser extraído e comprovado mediante mapa de disputa de lances acima, devidamente atestado pelo licitante. Diante desse resultado ficam as referidas empresas CLASSIFICADAS no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADA a empresa acima mencionada, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO
Apoio

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
TARCYSIO DANTAS BARBOSA - EPP	Tarcísio Dantas Barbosa	